

BRUNO TORRES DOS SANTOS

Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2DA7D135

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DECRETO Nº. 006/2020 – CISVI**

Determina a prorrogação da suspensão de todas as atividades administrativas, bem como do atendimento de consultas e exames no âmbito do CISVI e Cria Banco de Horas do dia 22/05/2020 até o dia 01/05/2020 e o retorno das atividades no dia 04/05/2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI, o **Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do inciso VIII, do artigo 43 da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI, e, nos motivos elencados abaixo:

Considerando o momento que o país vive em relação ao Corona Vírus;

Considerando que devemos evitar ao máximo que as pessoas saiam de seus municípios e residências durante esse período:

Considerando também a publicação da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 7, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades que especifica e dá outras providências.

Considerando ao final que é de grande importância evitar a aglomeração de pessoas em um mesmo local;

DECRETA:

Artigo 1º. – Prorroga a suspensão de todas as atividades administrativas e atendimentos de consultas e exames no âmbito do CISVI, até o 01 de maio de 2020, bem como o fechamento da respectiva sede administrativa, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Corona vírus, em observância à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 7, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades que especifica e dá outras providências.

Artigo 2º.- Os servidores do CISVI e aqueles cedidos deverão aguardar em domicílio eventuais demandas administrativas e/ou assistenciais de contingência necessárias;

Artigo 3º.- As atividades do CISVI serão retomadas no dia 04/05/2020. Do dia 22/04/2020 até o dia 01/05/2020, ou seja, os 08 (oito) dias úteis, visto que não serão descontados nos salários dos funcionários, será objeto de constituição de um banco de horas, que serão devidamente compensados pelos funcionários com o funcionamento e atendimento da instituição em alguns sábados.

Artigo 4º.- O presente decreto entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de abril de 2020.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do CISVI

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A7E16F39

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO DECISÃO**

Pregão Presencial n.º. 013/2020

Processo Licitatório 021/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

No dia 24 de abril de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, em atenção a decurso de prazo sem manifestação da empresa AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.225.205/0001-38, parecer jurídico publicado em 20 de abril de 2020, o presidente da CPL Sr. Rodolfo Correia de Castro e os membros da CPL Shirley do Nascimento Freitas, Marcelo Ferreira Souza, Silvana Aparecida Simeão Rita, Aline Assis Ferreira e o Sr. Pregoeiro Ivan Antonio Pereira, os quais passaram a analisar. Foi publicado em 20 de abril de 2020. Parecer Jurídico direcionado à empresa AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.225.205/0001-38 “para fornecer no prazo de 24 horas documentação emitida pelo IMETRO ou por outro órgão Oficial que informe, claramente, que a lâmpada relacionada na proposta apresentada possui as mesmas especificações contidas no Edital, incluindo a vida útil da lâmpada, qual seja, 70.000 (setenta mil) horas”. Até a presente data não houve manifestações por conta da empresa AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.225.205/0001-38, decorrendo o prazo. Haja vista o exposto supra, esta Comissão Permanente de Licitação decide pela INABILITAÇÃO da Proposta apresentada pela empresa AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.225.205/0001-38, reformando a decisão constante em Ata de Sessão Pública datada de 12 de março de 2020. Em ato contínuo, notifique-se a segunda colocada GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 32.617.419/0001-83 para manifestar interesse em fornecer o objeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo ata vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Publica-se e notificasse às empresas supra.

RÓDOLFO CORREIA DE CASTRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcelo Ferreira Souza

Código Identificador:2A419955

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ –
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO - EDITAL
01.2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ –
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO - EDITAL
01.2020.** A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG-Por meio da Portaria n.º 08.2020 de 17 de abril de 2020- e a EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA- EPP - Comunica: a todos os candidatos inscritos, que as provas não serão mais realizadas no dia 03/05/2020; conforme previa o cronograma do Edital normativo. Com intuito de evitar a propagação do Coronavírus (covid-19) e em respeito às orientações dos órgãos públicos de saúde, ficam as provas suspensas por tempo indeterminado, até que sobrevenha novas orientações dos órgãos de saúde. Tão logo a Administração defina novo cronograma, o Edital normativo (atualizado por uma nova retificação) será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, no endereço eletrônico www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial Eletrônico - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e Jornal de grande circulação da região/município – “o Tempo”).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:040F07A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG -
PORTARIA Nº 008/2020**

PORTARIA Nº 008/2020

"Suspende o Concurso nº 01/2020 da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, com intuito de evitar a propagação do Coronavirus (covid-19), e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá - MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que há uma emergência de Saúde Internacional, que dispõe sobre medidas provisórias de enfrentamento de saúde pública devido à pandemia ocasionada pelo Coronavirus (COVID-19), que orientam os procedimentos de isolamento social da população;

Considerando a recomendação de suspensão do concurso público Edital nº 01/2020, feita pela Comissão do Concurso criada através da Portaria nº 21/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá e no Município de Dorés do Indaiá;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 30, de 15 de abril de 2020, que determina novas ações contra a propagação do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso até o fim da pandemia ou ulterior definição dos órgãos de saúde pública, o concurso público da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, Edital nº 01/2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-19).

§ 1º Fica cancelada a aplicação da prova objetiva que ocorreria no dia 03 de maio de 2020, consequentemente, ficam suspensas essa e as demais etapas posteriores do concurso público.

§ 2º A atualização do novo cronograma de provas do concurso será disponibilizada posteriormente, no endereço eletrônico - <http://concursos.exameconsultores.com.br/> - ou pelo endereço eletrônico da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá - <http://www.emdoresdoindaiia.mg.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, 17 de abril de 2020.

JOSÉ MARINHO ZICA
Presidente

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4868A3F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
049/2020**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 049/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 026/2020. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Registro de Preços, mediante maior percentual de desconto sobre tabela do fabricante, para eventual aquisição de peças e acessórios novos e originais para veículos pesados, veículos leves e motocicletas, com vistas a oferecer condições de manutenção e conservação da frota Municipal, a ser realizado no dia 08/05/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:50B3313F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL
. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 031/2019, na modalidade Concorrência Pública nº: 004/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial no ramo de bar e lanchonete, constituído por espaço com área total construída de 11,92 m². Localizado na Avenida Francisco Campos, S/N, esquina com a Avenida Minas Gerais, bairro, Centro, Dorés do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 039/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG - CONTRATADA: VITOR ALVES DA SILVA JÚNIOR-MEI, CNPJ: 32.518.761/0001-26. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato pelo período de 22/04/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3480486E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
050/2020**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 050/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos da Alameda Dr Gustavo Drummond Tostes, Bairro Triângulo, nos termos do contrato de repasse n.º841973/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Dorés do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 14/05/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7934FAED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório nº 001/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Termo Aditivo 008TA08/2020 8º Termo Aditivo ao Contrato 008/2020). Contratada: Posto de Gasolina Estrela Dalva Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro e das cláusulas contratuais. Vigência: 24/04/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: Alcool de R\$ 2,99 para R\$ 2,89 e Gasolina comum de R\$ 4,149 para R\$ 3,979. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9 e cláusula quinta do contrato ora aditado. 24/04/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Verissimo da Costa
Código Identificador:B567CE1C